

Goiânia, 18 de Março de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 049/2020

De: Núcleo de Manutenção Geral / Gerência Administrativa – HDT

Para: Setor de Compras – HDT

**1. MATERIAL**

**Item 01:** Tinta **branca** para demarcação viária a base de solvente ou base d'água – 18 litros;

**Item 02:** Tinta **amarela** para demarcação viária a base de solvente ou base d'água – 18 litros;

**Item 03:** Tinta **vermelha** para demarcação viária a base de solvente ou base d'água – 18 litros;

**Item 04:** Tinta **azul** para demarcação viária a base de solvente ou base d'água – 18 litros;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

**Item 01, 02, 03 e 04:** Tinta para demarcação viária a base de solvente ou base d'água, destinada a pinturas para pavimentos rígidos e/ou flexíveis, com secagem rápida, resistente à abrasão e que atenda as normativas da ABNT NBR 11.862/2012 –  *sinalização horizontal viária – tinta a base de resina acrílica.*



*Ismael Moreira da Rocha Júnior*  
Comprador  
HDT / ISG - GO

## Especificações:

Rende de 30 a 35 m<sup>2</sup> por balde;

Pode ser aplicada facilmente por rolo (manualmente) ou por maquinário;

Deve ser aplicado microesferas de vidro para que a tinta adquira propriedade refletiva;

Utilizada para pintura de vagas, estacionamento, piso, faixas, dizeres, lombadas. Podendo ser utilizada também em pintura de asfalto como concreto e paver, porém, nesses casos é necessário a utilização do primer para maior aderência e desempenho da tinta;

Caso seja necessário, pode-se utilizar 5% de solvente para que facilite a aplicação e manuseio;

## DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O Setor de Manutenção solicita à aquisição destes materiais para demarcações das vagas especiais de estacionamento da unidade do HDT.

A aquisição destes materiais é de suma importância para **vagas** especiais que é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de **vagas** do **estacionamento** regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

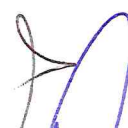
## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 02 (duas) unidades; 24742

Item 02: 02 (duas) unidades; 24743

Item 03: 01(uma) unidade; 24744

Item 04: 01 (uma) unidade; 24745

  
Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT/ISG - GO



## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
  - Certidão FGTS
  - Certidão de Tributos Federais
  - Cartão do CNPJ

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

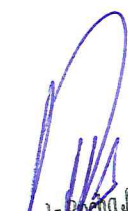





**Allan Fonseca Osório**  
Coordenador de Manutenção  
HDT/ISG

---

Eng. Allan Osorio Fonseca  
Núcleo de Manutenção Geral – HDT/HAA



Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT / ISG - GO